UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PROGEST PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

LISTA DE VERIFICAÇÃO - 03

ELEMENTOS DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS POR PREGÃO ELETRÔNICO
Fase Externa – Seleção de Fornecedor

São os atos administrativos e documentos previstos na lei nº 10.520/02, nos Decretos nºs 7.892/13, 3.555/00 e 5.450/05 e, subsidiariamente, na lei nº 8.666/93, necessários à instrução da **Fase Externa – Seleção do Fornecedor** do procedimento licitatório, na modalidade pregão, no formato eletrônico:

Processo nº 23076.039710/2019-60					
Material	X	Serviço		SRP: Sim	X	Não	

S	N	N/A
Sim	Não	Não se aplica

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	S / N / N/A	FOLHA	OBS.
1. Iniciando a fase externa do pregão, a convocação dos interessados ocorreu por meio de publicação de Aviso nos termos do art. 4º, I, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002?	S	Doc. 68 e 69.	
○ 1.1 No Aviso mencionado no item anterior, consta a definição do objeto da licitação, o número do processo, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser obtido, na íntegra, o edital, bem como o local de realização do certame (sítio da internet ou presencial)?	S	Doc. 68 e 69.	
2. Após a fase de lances foi verificado se havia fornecedor com direito ao exercício de preferência devido a alguma margem estipulada em regulamento?	N/A		
3. Após cada desclassificação (não aceitação) ou inabilitação o direito de margem de preferência e o exercício dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006, foram reanalisados?	N/A		
4. Houve manifestação técnica quanto à aceitação do objeto, da amostra ou quanto ao julgamento da licitação por parte das áreas demandantes (beneficiária ou especialista)?	S	Docs. 91, 98, 107, 115,	

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	S / N / N/A	FOLHA	OBS.
		121, 128, 134, 138, 144, 152, 158, 162, 168, 175, 179, 182, 197, 202, 205.	
5. Foi feita a comprovação da regularidade fiscal do licitante como determina o art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso XIII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 2002?	S	Docs. 183 a 189.	
6. Houve consulta a todas as listas oficiais que fornecem informações referentes a restrições para contratar com a Administração Pública, e estas encontram-se em conformidade? Obs.: A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.	S	Docs. 183 a 189.	
○ 6.1 SICAF;	S	Docs. 183 a 189.	
○ 6.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);	S	Docs. 183 a 189.	
○ 6.3 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); e	S	Docs. 183 a 189.	
○ 6.4 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.	S	Docs. 183 a	

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	S / N / N/A	FOLHA	OBS.
		189.	
7. Houve tentativa de negociação com o melhor classificado, visando obter melhor preço, ainda que o valor estivesse abaixo do estimado?	S	Docs. 192 e 206.	
8. Caso esteja prevista no edital, a proposta final com os valores readequados ao valor total ofertado ou negociados com o melhor classificado (incluindo a correspondente planilha de custos, se for o caso) está anexada ao processo?	S	Docs. 85, 86, 89, 123, 126, 135, 141, 171.	
9. Houve intenção de Recurso?	S	Doc. 194 e 195.	
○ 9.1 No juízo de admissibilidade das intenções de recurso, o pregoeiro avaliou somente os pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação) concedendo o prazo adequado para fins de apresentar as razões de recorrer posteriormente?	S	Doc. 194 e 195.	
○ 9.2 Foi concedido prazo de 3 dias (úteis) para recurso, 3 dias úteis para contrarrazões e 5 dias para decisão do pregoeiro?	S	Doc. 192.	
○ 9.3 Foram redigidos relatórios e deliberações do Pregoeiro referentes aos recursos com sua decisão motivada?	S	Doc. 198	
10. Houve item deserto ou fracassado?	S	Doc. 192	itens 01 a 13; 22 a 24; 25 a 42. (itens 29, 30 e 31 ficaram sob análise, visto uma possível tentativa de fraude no certame)

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	S / N / N/A	FOLHA	OBS.
11. Houve adjudicação por parte do pregoeiro (quando não houver recurso)?	S	Doc. 193.	
12. Consta na instrução processual os seguintes documentos para fase externa:	S		
○ 12.1 ato de designação da comissão de licitação, do pregoeiro e equipe de apoio ou do responsável pela licitação;	S	Doc. 207	
○ 12.2 propostas e documentos de habilitação exigidos no edital;	S	Docs. 85, 86, 89, 123, 126, 135, 141, 171.	
○ 12.3 atas, relatórios e decisões do pregoeiro e equipe de apoio; e	S	Docs . 192 e 206.	
○ 12.4 atos de adjudicação do objeto.	S	Doc. 193.	
13. O Pregoeiro divulgou com clareza os atos no Comprasnet, dentro do horário de expediente, e as informações relativas à data e hora das sessões públicas, sua suspensão e reinício em respeito aos princípios da publicidade, transparência e isonomia?	S	Docs . 192 e 206.	
14. Houve licitante vencedor na fase de lances que não é o adjudicatário, ou que não manteve a proposta, e tenha incidido em condutas que podem ser tipificadas no art. 7º da Lei 10.520, de 2002?	S		
○ 14.1 Houve por parte do pregoeiro o registro do fato indicando a conduta e as evidências de infração ao art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e a consequente recomendação para autoridade competente proceder a instauração do procedimento administrativo?	S	Doc. 145	Será enviado ao Coordenador de Licitações sobre a admissibilida-de, ou não, de P.A.R., em face da empresa SPACE INFORMATI-

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PROGEST PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	S / N / N/A	FOLHA	OBS.
			CA E MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI

ITEM	OBSERVAÇÃO

Recife, 18 de maio de 2021.

_____

Pregoeiro

_____

Equipe de apoio

Emitido em 18/05/2021

LISTA DE VERIFICACAO Nº 18/2021 - CL (12.69.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/05/2021 12:04)
RAISSA MARCAL DE BARROS FERREIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CL (12.69.10)
Matrícula: ###946#9

(Assinado digitalmente em 18/05/2021 11:41)
SERGIO MARCELO ARAUJO BARROS DE OLIVEIRA
PREGOEIRO - TITULAR
CL (12.69.10)
Matrícula: ###065#1

Visualize o documento original em http://sipac.ufpe.br/documentos/ informando seu número: **18**, ano: **2021**, tipo: **LISTA DE VERIFICACAO**, data de emissão: **18/05/2021** e o código de verificação: **c5bde7ba22**